

PORTARIA Nº 614/2021, DE 22 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão da Gratificação TIDE aos servidores efetivos que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 977/2018;

CONSIDERANDO o Decreto Executivo Nº 20/2018;

CONSIDERANDO o Ofício nº 208/2021-SECD;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Gratificação TIDE (Tempo Integral de Dedicação Exclusiva), dos servidores relacionados abaixo:

NOME	CPF	GRATIFICAÇÃO TIDE
Alberto Brasil da Silva	101.937.114-51	60%
Edvaldo Rolim da Silva	589.898.034-20	40%
Ítalo Miranda Cavalcanti V. de França	113.999.274-00	65%
Manoel Eraldo de Pontes Silva	705.995.994-72	40%
Neilson José NOvakovski	548.037.724-87	40%
José Edson de Souza	600.614.304-63	40%

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30





José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

